



REGULAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TERMOS DE CONSENTIMENTO

1.OBJETO

O presente documento tem por objeto a regulação do relacionamento de prestação de serviços, pela Clínica S. Jorge de serviços clínicos, terapêuticos e/ou complementares enquadrados na sua atividade profissional, bem como a definição formal das regras de funcionamento, responsabilidades das partes e atos de consentimento informado.

2. SERVIÇOS PRESTADOS

1. Os serviços serão prestados por profissionais devidamente habilitados, de acordo com as boas práticas profissionais e técnicas inerentes à atividade.
2. O Cliente declara estar ciente da natureza dos serviços contratados e das metodologias utilizadas.

3.CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

1. O Cliente compromete-se a cumprir os horários e orientações definidas pelo Prestador.
2. As marcações e reservas de um serviço, em que o contacto do cliente com a clinica é a primeira vez, têm cobrança de sinal de valor mínimo 10€.
3. O não comparecimento a uma sessão sem aviso prévio de, pelo menos, 24 horas, poderá implicar cobrança integral do valor do serviço.
4. O Prestador reserva-se o direito de reagendar atendimentos por motivos clínicos, operacionais ou de força maior, garantindo comunicação prévia sempre que possível.

4.PAGAMENTOS

1. Os serviços são cobrados de acordo com o preçário vigente à data da sua realização.
2. O pagamento deverá ser efetuado até à realização do ato do serviço, salvo acordo escrito em contrário.
3. A falta de pagamento implica suspensão imediata dos serviços e eventual cobrança coerciva.

5.CONFIDENCIALIDADE

1. O Prestador garante o sigilo profissional sobre toda a informação partilhada pelo Cliente.
2. A confidencialidade apenas poderá ser quebrada nos casos previstos na lei, nomeadamente quando estiver em risco a integridade física do próprio Cliente ou de terceiros, ou por ordem judicial.

6.CONSENTIMENTO INFORMADO

1. O Cliente declara que lhe foram explicados de forma clara e compreensível os objetivos, procedimentos, riscos e alternativas dos serviços a prestar.
2. O Cliente consente expressamente a realização dos serviços, autorizando a intervenção dos profissionais da Clínica S. Jorge de acordo com a prática técnica adequada.
3. O Cliente pode revogar o consentimento a qualquer momento, mediante comunicação escrita.

7.AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E PARTILHA DE IMAGEM

1. O Cliente autoriza ou não autoriza (assinalar opção) a captação, armazenamento e utilização de imagens, vídeos ou registos audiovisuais realizados nas instalações do Prestador, exclusivamente para fins de:
 - a) Documentação clínica;
 - b) Formação interna;
 - c) Divulgação institucional e promocional (apenas mediante autorização específica marcada abaixo).
2. Autorizo a utilização das minhas imagens para fins promocionais e institucionais: Sim ()
Não ().
3. Em caso afirmativo, o Cliente autoriza a reprodução, edição, distribuição e divulgação das imagens em meios impressos, digitais ou audiovisuais.
4. Esta autorização é concedida a título gratuito e pode ser revogada por escrito, não afetando utilizações já efetuadas até à data da revogação.

8.PROTEÇÃO DE DADOS

1. A Clínica S. Jorge, enquanto responsável pelo tratamento de dados, compromete-se a cumprir o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).
2. O Cliente tem o direito de acesso, retificação, portabilidade, eliminação e limitação do tratamento dos seus dados pessoais.
3. Para questões relacionadas com proteção de dados, o Cliente poderá contactar: geral@clinicasj.pt

9.RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

1. O Cliente compromete-se a fornecer informações verídicas e completas sobre o seu estado de saúde e histórico relevante.
2. O Cliente reconhece que a omissão de informação poderá comprometer a segurança e eficácia dos serviços.
3. O Cliente assume responsabilidade pelos comportamentos que violem as normas internas ou ponham em risco a integridade dos profissionais ou das instalações.

10.RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR

1. O Prestador compromete-se a assegurar qualidade técnica, ética e profissional no exercício da atividade.
2. O Prestador não se responsabiliza por resultados não garantidos ou expectativas não realistas que ultrapassem o âmbito técnico dos serviços.

11.RESCISÃO

1. Ambas as partes podem rescindir este contrato mediante comunicação escrita.
2. A rescisão não dispensa o cumprimento de obrigações financeiras existentes até à data.

12.FORO COMPETENTE

Para resolução de conflitos emergentes do presente contrato, as partes elegem Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa – www.centroarbitragemlisboa.pt; juridico@centroarbitragemlisboa.pt

DECLARAÇÃO FINAL DO CLIENTE

Declaro que li, compreendi e aceito todos os termos do presente contrato, incluindo o consentimento informado e as autorizações acima descritas.

Cliente: _____

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

Prestador (Clínica S. Jorge): _____

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____